

## RESOLUÇÃO Nº 980, DE 25 DE MARÇO DE 2011 <sup>1</sup>

Aprova a Reformulação Orçamentária, referente ao exercício 2011, do Conselho Regional de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCXXXV Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 23 a 25 de março de 2011, em Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária do exercício de 2011, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe:

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo CFMV nº 972/2011:

Receita Corrente	357.000,00	Despesa Corrente	345.000,00
Receita de Capital	93.000,00	Despesa de Capital	105.000,00
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair  
Secretário-Geral  
CRMV-GO nº 0242

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 20/04/2011, Seção 1, pág. 219.